



Regime Geral dos Acidentes e Doenças Profissionais na AP

1. ENQUADRAMENTO

A proteção social dos trabalhadores/as em caso de acidente e/ou doença profissional é um assunto de extrema importância para a Administração Pública (AP) em Portugal.

O STE considera crucial que os trabalhadores do Estado e das entidades com fins públicos, conheçam o enquadramento legal aplicável a estas situações.

O conhecimento do enquadramento legal permite aos trabalhadores atuarem de forma eficiente e eficaz na proteção dos seus e na gestão adequada das questões relacionadas com a proteção social dos trabalhadores em Portugal.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

O Curso de “**Regime Geral dos Acidentes e Doenças Profissionais na AP**” encontra-se dividido nas seções temáticas que a seguir se discriminam, sendo as mesmas lecionadas de forma sequencial e encadeada, dentro dos propósitos e objetivos que se definem nos pontos seguintes.

1. Enquadramento legal aplicável às doenças profissionais e aos acidentes em serviço (3h00m)

Regime Geral dos Acidentes e Doenças Profissionais na AP.

2. Regimes de Proteção Social ao trabalhador (3h00m)

O regime geral da Segurança Social e o regime de proteção social convergente.

3. Regime geral das doenças profissionais na AP (6h00m)

Regime Geral dos Acidentes e Doenças Profissionais na AP.

4. Regime das faltas e verificação da incapacidade temporária em caso de doença profissional (3h00m)

Regime Geral dos Acidentes e Doenças Profissionais na AP

5. Regime aplicável aos acidentes em serviço (2h00m)

Regime Geral dos Acidentes e Doenças Profissionais na AP



6. Avaliação Final e Encerramento (1h00m)

Realização de uma prova final de avaliação

5. OBJECTIVOS GERAIS

O Curso “**Regime Geral dos Acidentes e Doenças Profissionais na AP**” tem o seguinte objetivo geral:

Conhecer o Regime Geral dos Acidentes e Doenças Profissionais na AP

6. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS (competências a desenvolver)

No final do Curso de “**Regime Geral dos Acidentes e Doenças Profissionais na AP**”, os formandos deverão ser capazes de:

Aplicar o regime geral da Segurança Social e o regime de proteção social convergente.

7. DESTINATÁRIOS

São destinatários do Curso “**Regime Geral dos Acidentes e Doenças Profissionais na AP**”, os quadros da Administração Pública.

8. METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO

O programa será todo ministrado na plataforma *online*, com recurso a programas interativos. O modelo de formação presencial é assim substituído por este formato, utilizando-se plataformas e programas informáticos que permitem a interação entre os formandos e o desenvolvimento de salas e grupos de trabalho mais reduzidos.

Existirá sempre uma breve introdução teórica aos temas. Na apresentação de cada tema e subtemas serão apresentados os objetivos específicos a atingir.

9. RECURSOS DIDÁCTICOS (Equipamentos)

No desenvolvimento do Curso “**Regime Geral dos Acidentes e Doenças Profissionais na AP**” utilizar-se-á, via ligação em rede LAN e Acesso à Internet, a aplicação “Zoom” e outros recursos informáticos que viabilizarão o leccionamento das matérias e o desenvolvimento dos trabalhos em formato *online*.



10. RECURSOS (SUPORTES) PEDAGÓGICOS ESSENCIAIS

Será facultado o “Manual do Formando” em formato E-book e disponibilizados, em formato digital, os conteúdos e informação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos práticos.

11. MODALIDADE E FORMA DE ORGANIZAÇÃO

O Curso “**Regime Geral dos Acidentes e Doenças Profissionais na AP**” enquadra-se na seguinte modalidade e forma de organização:

OFP - Outra formação profissional não englobada no catálogo nacional de qualificações

Formação à Distância – Totalmente online.

12. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

Avaliação formativa (50%) - 30% Pontualidade e assiduidade e 20% Interesse e Participação.

Avaliação Sumativa (50%) - Realização de um teste no final do curso.

13. DURAÇÃO (carga horária) e HORÁRIO

O Curso “**Regime Geral dos Acidentes e Doenças Profissionais na AP**” desenvolver-se-á durante 18 horas (6 horas/1 dia) no horário compreendido entre 09H30 e as 12H30 e entre as 14h00 e as 17h00.

14. PRÉ-REQUISITOS

Ser associado do STE e ter as quotas em dia.

13. REFERÊNCIAS, DATAS E LOCAIS

REF. 117.2023.01

14,15 e 16 de novembro de 2023

14. FORMADOR

Mestre em Direito (Mestrado Científico) pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa. Frequenta o Doutoramento em Direito Público na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa. É Advogado e Consultor jurídico, com vasta experiência na Instrução de Processos, nomeadamente, Tribunal de Contas, Empreitadas de Obras Públicas/Código dos Contratos Públicos, Processos Disciplinares e Recursos Humanos (Regime Jurídico do Trabalhadores em Funções Públicas).